

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.597.627/0001-34

PORTARIA Nº 073, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO a exigência da nomeação de um Gestor como responsável pelos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, como Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA do Município de Governador Edison Lobão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE JUNHO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA Prefeito Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 EXECUTIVO



ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 947 :: QUARTA, 07 DE JUNHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	
PORTARIA Nº 073, DE 07 DE JUNHO DE 2023	

GABINETE

PORTARIA Nº 073, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO a exigência da nomeação de um Gestor como responsável pelos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, como Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA do Município de Governador Edison Lobão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE JUNHO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 772350e808bc7c3939de2b476378fd01a1c7c058

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, N° 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000 Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo. MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO

Email: werbethls@hotmail.com

Carimbo de Tempo: 07/06/2023 17:46:37

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 772350e808bc7c3939de2b476378fd01a1c7c058

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

